



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 031/16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 22/02/2016
Retirado em 16/02/16
Responsável
Guilherme Carvalho Soares
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".


O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **SUELY DE FÁTIMA ONOFRE GUIMARÃES**, no cargo de Professora I, no período compreendido até o dia 01/05/2016, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 037/2010.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal